



Câmara Legislativa do DF

Biblioteca

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XIV Nº 63

Brasília, quarta-feira, 6 de abril de 2005

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA Presidente: Fábio Barcellos (PFL) Vice-Presidente: Chico Floresta (PT) 1º Secretário: Wilson Lima (PRONA) Suplente: Leonardo Prudente (PFL) 2º Secretário: José Edmar (PRONA) Suplente: 3º Secretário: Peniel Pacheco (PDT) Suplente: Augusto Carvalho (PPS) Corregedora: Eliana Pedrosa (PFL) Ouvidor: Paulo Tadeu (PT)	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares Presidente: Brunelli Vice-Presidente: Chico Leite Anicéia Machado Expedito Bandeira Chico Vigilante	Suplentes Leonardo Prudente Arlete Sampaio Odilon Aires Paulo Tadeu
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares Presidente: Leonardo Prudente Vice-Presidente: Paulo Tadeu Eliana Pedrosa Odilon Aires Benício Tavares	Suplentes Brunelli Erika Kokay Wilson Lima Eurides Brito
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares Presidente: Chico Leite Vice-Presidente: Peniel Pacheco Anicéia Machado Ivelise Longhi Paulo Tadeu	Suplentes Chico Vigilante Augusto Carvalho Eurides Brito Jorge Cauhy Chico Floresta
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Wilson Lima Peniel Pacheco Benício Tavares Expedito Bandeira	Suplentes Chico Leite José Edmar Augusto Carvalho Anicéia Machado Ivelise Longhi
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares Presidente: Erika Kokay Vice-Presidente: Leonardo Prudente Brunelli Odilon Aires Jorge Cauhy	Suplentes Chico Leite Peniel Pacheco Arlete Sampaio Eurides Brito Anicéia Machado
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares Arlete Sampaio Eurides Brito Ivelise Longhi José Edmar Wilson Lima	Suplentes Chico Floresta Benício Tavares Jorge Cauhy Brunelli Eliana Pedrosa
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
Titulares Presidente: Arlete Sampaio Vice-Presidente: Erika Kokay Augusto Carvalho Eurides Brito	Suplentes Chico Leite Paulo Tadeu Eliana Pedrosa Jorge Cauhy Aguinaldo de Jesus
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares José Edmar Chico Floresta Aguinaldo de Jesus Expedito Bandeira João de Deus	Suplentes Wilson Lima Chico Vigilante Benício Tavares Odilon Aires
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares Presidente: Augusto Carvalho Vice-Presidente: Chico Floresta Aguinaldo de Jesus Eliana Pedrosa	Suplentes Peniel Pacheco Arlete Sampaio Expedito Bandeira Leonardo Prudente João de Deus

Sumário

Resoluções	1
Leis	3
Redações Finais	3
Comissões.....	5
Mesa Diretora	14
Atos Administrativos	15
Escala da Segurança	15

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 215 de 2005
(Autor: Mesa Diretora)

Regulamenta o art. 57 da Lei Orgânica do Distrito Federal e estrutura a Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Procuradoria-Geral é o órgão de assessoramento jurídico e de representação judicial da Câmara Legislativa do Distrito Federal, diretamente vinculada à Presidência da CLDF.

Art. 2º. A Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal compõe-se dos cargos de Procurador-Geral, Procuradores Legislativos, Assessor do Procurador-Geral, Assessores Jurídicos, Assistentes Jurídicos e Assistentes Administrativos.

Art. 3º A Procuradoria-Geral da CLDF subdividir-se-á em cinco núcleos, a saber:

I - Núcleo de Processos Judiciais;
II - Núcleo de Processos de Licitação e Contratos;

III - Núcleo de Processos Administrativos;

IV- Núcleo de Assessoramento à Mesa Diretora;

V - Núcleo de Apoio Administrativo.

§ 1º. Compete ao Núcleo de Processos Judiciais auxiliar o Procurador-Geral na

representação judicial e extrajudicial da Câmara Legislativa, requerendo juntamente com ele as medidas que se fizerem necessárias a tanto, bem como patrocinar as causas de interesse de servidores da CLDF quando processados exclusivamente em virtude do exercício regular de suas funções na prática de atos administrativos.

§ 2º. Compete ao Núcleo de Processos de Licitação e Contratos opinar sobre as minutas de edital, contratos, acordos, convênios ou ajustes administrativos, bem como elaborar contratos a serem firmados pela Câmara Legislativa e responder a consultas formuladas pelos órgãos da estrutura administrativa da CLDF no âmbito de sua competência temática.

§ 3º. Compete residualmente ao Núcleo de Processos Administrativos opinar sobre as demais matérias, compilar as normas da Câmara Legislativa e as leis do Distrito Federal, examinar processos relativos a direitos e deveres dos servidores, emitir parecer sobre instauração de sindicância e processos administrativos, opinar sobre editais de concurso público para provimento de cargos da Câmara Legislativa, bem como responder a consultas formuladas pelos órgãos da estrutura administrativa da CLDF no âmbito de sua competência temática.

§ 4º. Compete ao Núcleo de Assessoramento à Mesa Diretora assessorar os parlamentares que compõem o Colegiado, Corregedoria e Comissões Parlamentares de Inquéritos, em assuntos referentes à tramitação de projetos legislativos, processos, ao Regimento Interno da CLDF e às prerrogativas, direitos e obrigações dos Deputados Distritais.

§ 5º. Compete ao Núcleo de Apoio Administrativo receber e expedir os documentos dirigidos à Procuradoria - Geral, tais como processos, ofícios, memorandos, mantendo o devido controle e arquivo, atualizar o relatório de acompanhamento de processos judiciais e administrativos bem como redistribuir e manter o controle de todos os documentos enviados aos demais Núcleos.

Art. 4º Os cargos efetivos ocupados da Carreira de Consultor Técnico-Legislativo, Categoria Advogado, providos mediante concurso público ficam transformados em cargos de Procurador Legislativo.

§ 1º No ato de transformação da Carreira de Consultor Técnico-Legislativo, Categoria Advogado, na carreira de Procurador Legislativo deverá ser observada a mesma correlação existente entre as categorias e os níveis das carreiras mencionadas no caput.

Art. 5º. Ficam extintas as 04 (quatro) Encarregadorias criadas pela Resolução nº 183, de 2002, bem como os 04 (quatro) cargos de confiança FC - 03.

§ 1º Ficam criados 04 (quatro) cargos CL - 07, um para cada Núcleo, denominados de Chefe de Núcleo, a serem ocupados exclusivamente por Procuradores Legislativos em exercício na Procuradoria-Geral, 01 (um) cargo CL - 04, denominado de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, a ser ocupado exclusivamente por servidor efetivo em exercício na Procuradoria-Geral, 07 (sete) Cargos de Natureza Especial - CNE 01, denominados de Assessores Jurídicos que compõem o Núcleo de Assessoramento à Mesa Diretora e 08 (oito) cargos CL - 08, denominados Assistentes Administrativos, os quais prestarão serviços nos Núcleos indicados.

§ 2º. Os Cargos de Livre Provimento de que trata o parágrafo anterior, serão extintos à medida que forem providos, por concurso público, as vagas existentes no Quadro de Pessoal efetivo da CLDF.

§ 3º A distribuição dos Procuradores Legislativos nos Núcleos criados será feita pelo Procurador-Geral considerando-se a conveniência do serviço e volume de trabalhos e constará de memorando interno da Procuradoria-Geral, podendo ser livremente alterada.

§ 4º. Compete aos Chefes de Núcleo, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo, no que couber, supervisionar os trabalhos desenvolvidos, assistir aos demais núcleos quanto ao andamento de processos, distribuir os processos entre seus integrantes, manifestar-se nos casos em que haja solicitação de urgência, encaminhar os processos com a respectiva manifestação para o Procurador-Geral e averiguar a existência de posicionamentos divergentes ou contraditórios acerca de um mesmo tema para uniformização de entendimento pelo Procurador-Geral.

§ 5º Compete aos Assessores Jurídicos integrantes do Núcleo de Assessoramento à Mesa Diretora assessorar os parlamentares que compõem o Colegiado, a Corregedoria e as Comissões Parlamentares de Inquérito em assuntos referentes à tramitação de projetos legislativos, responder no caso das urgências solicitadas pelos parlamentares, emitir pareceres e despachos de assuntos de interesse da Mesa Diretora.

§ 6º Compete aos Assistentes Administrativos prestar assistência aos Chefes de Núcleos, auxiliando-os nas rotinas burocráticas internas diárias.

§ 7º As atribuições do Procurador-Geral, do Assessor do Procurador e dos

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Coordenadora de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador

Randall Martins Junqueira

Editora Executiva

Neici Maria Stein

Reg. Prof. 147.02/62-MIB-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348.8412 348.8963

SAIN Parque Rural 70086 900- Brasília-DF

Assistentes Jurídicos são aquelas previstas nas Resoluções nº 140, de 1997 e nº 183, de 2002.

§ 8º Os cargos em comissão de Assessor Jurídico, de Assistente Jurídico e de Assessor do Procurador-Geral serão exercidos por bacharéis em direito, preferencialmente por advogados regularmente inscritos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 6º O cargo de Procurador-Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal será exercido exclusivamente por servidor efetivo, ativo ou inativo, das carreiras jurídicas dos quadros de pessoal da Administração Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com preferência aos Procuradores Legislativos.

Parágrafo único. O cargo de Procurador-Geral fica transformado em Cargo de Natureza Especial - CNE 02.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Resoluções CLDF nº 140/97 e 183/02, no que conflitarem com a presente Resolução.

Brasília, 05 de abril de 2005

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente

Leis

LEI Nº 3.568, DE 5 DE ABRIL DE 2005
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Fábio Barcellos)

Cria o Fundo de Assistência à Saúde do Policial Civil e seus dependentes, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, fica assegurada aos policiais civis do Distrito Federal e a seus familiares, a assistência à saúde por intermédio do Programa de Assistência Médico-Hospitalar da Polícia Civil - PAMHPC, nas condições estabelecidas por esta Lei e por seu regulamento.

Art. 2º O PAMHPC será custeado com dotações orçamentárias da Polícia Civil do Distrito Federal e com a contribuição mensal dos participantes.

§ 1º São participantes do PAMHPC, mediante adesão:

I - os servidores ativos e inativos dos quadros das Carreiras de Delegado de Polícia e de Polícia Civil do Distrito Federal;

II - os pensionistas titulares de pensão por morte dos servidores de que trata o inciso I.

§ 2º Os participantes de que trata o inciso I poderão inscrever como dependentes presumidos:

I - o cônjuge;

II - o companheiro ou companheira com mais de dois anos de coabitação;

III - o filho menor de 21 anos ou, se inválido, de qualquer idade;

IV - o filho com idade entre 21 e 24 anos, que esteja freqüentando curso de educação formal em estabelecimento de ensino regular oficial ou reconhecido.

§ 3º Os participantes de que trata o inciso I poderão inscrever como dependentes não-presumidos, mediante contribuição mensal:

I - o pai ou o pai adotivo e a mãe ou a mãe adotiva;

II - o sogro ou a sogra;

III - o filho maior de 21 anos que não se encontre na situação prevista no inciso IV do parágrafo anterior.

§ 4º Não podem figurar conjuntamente como beneficiários o cônjuge e o companheiro ou companheira.

§ 5º A contribuição mensal do participante corresponde a:

I - três por cento de sua remuneração ou proventos, incluído o adicional por tempo de serviço, correspondentes ao participante e seus dependentes presumidos;

II - a contribuição relativa a cada dependente não-presumido será de um por cento a três por cento da remuneração ou proventos do participante, incluído o adicional por tempo de serviço, na forma do regulamento.

Art. 3º Fica instituído o Fundo de Assistência à Saúde do Policial Civil e de seus dependentes - FASPOL, fundo financeiro mantido pela Polícia Civil do Distrito Federal e pelos participantes do PAMHPC que tem as seguintes fontes de receitas:

I - dotações orçamentárias da Polícia Civil;

II - contribuições mensais dos participantes;

III - contribuições mensais relativas a dependentes não-presumidos;

IV - resultado de aplicações das reservas e disponibilidades do FASPOL;

V - receitas eventuais.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 05 de abril de 2005

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 104 de 2005
(Autor: Mesa Diretora)

REDAÇÃO FINAL

Regulamenta o art. 57 da Lei Orgânica do Distrito Federal e estrutura a Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º. A Procuradoria-Geral é o órgão de assessoramento jurídico e de representação judicial da Câmara Legislativa do Distrito Federal, diretamente vinculada à Presidência da CLDF.

Art. 2º. A Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal compõe-se dos cargos de Procurador-Geral, Procuradores Legislativos, Assessor do Procurador-Geral, Assessores Jurídicos, Assistentes Jurídicos e Assistentes Administrativos.

Art. 3º A Procuradoria-Geral da CLDF subdividir-se-á em cinco núcleos, a saber:

- I - Núcleo de Processos Judiciais;
- II - Núcleo de Processos de Licitação e Contratos;
- III - Núcleo de Processos Administrativos;
- IV - Núcleo de Assessoramento à Mesa Diretora;
- V - Núcleo de Apoio Administrativo.

§ 1º. Compete ao Núcleo de Processos Judiciais auxiliar o Procurador-Geral na representação judicial e extrajudicial da Câmara Legislativa, requerendo juntamente com ele as medidas que se fizerem necessárias a tanto, bem como patrocinar as causas de interesse de servidores da CLDF quando processados exclusivamente em virtude do exercício regular de suas funções na prática de atos administrativos.

§ 2º. Compete ao Núcleo de Processos de Licitação e Contratos opinar sobre as minutas de edital, contratos, acordos, convênios ou ajustes administrativos, bem como elaborar contratos a serem firmados pela Câmara Legislativa e responder a consultas formuladas pelos órgãos da estrutura administrativa da CLDF no âmbito de sua competência temática.

§ 3º. Compete residualmente ao Núcleo de Processos Administrativos opinar sobre as demais matérias, compilar as normas da Câmara Legislativa e as leis do Distrito Federal, examinar processos relativos a direitos e deveres dos servidores, emitir parecer sobre instauração de sindicância e processos administrativos, opinar sobre editais de concurso público para provimento de cargos da Câmara Legislativa, bem como responder a consultas formuladas pelos órgãos da estrutura administrativa da CLDF no âmbito de sua competência temática.

§ 4º. Compete ao Núcleo de Assessoramento à Mesa Diretora assessorar os parlamentares que compõem o Colegiado, Corregedoria e Comissões Parlamentares de Inquéritos, em assuntos referentes à tramitação de projetos legislativos, processos, ao Regimento Interno da CLDF e às prerrogativas, direitos e obrigações dos Deputados Distritais.

§ 5º. Compete ao Núcleo de Apoio Administrativo receber e expedir os documentos dirigidos à Procuradoria - Geral, tais como processos, ofícios, memorandos, mantendo o devido controle e arquivo, atualizar o relatório de acompanhamento de processos judiciais e administrativos, bem como redistribuir e manter o controle de todos os documentos enviados aos demais Núcleos.

Art. 4º Os cargos efetivos ocupados da Carreira de Consultor Técnico-Legislativo, Categoria Advogado, providos mediante

concurso público, ficam transformados em cargos de Procurador Legislativo.

§ 1º No ato de transformação da Carreira de Consultor Técnico-Legislativo, Categoria Advogado, na carreira de Procurador Legislativo deverá ser observada a mesma correlação existente entre as categorias e os níveis das carreiras mencionadas no caput.

Art. 5º. Ficam extintas as 04 (quatro) Encarregadorias criadas pela Resolução nº 183, de 2002, bem como os 04 (quatro) cargos de confiança FC -03.

§ 1º Ficam criados 04 (quatro) cargos CL - 07, um para cada Núcleo, denominados de Chefe de Núcleo, a serem ocupados exclusivamente por Procuradores Legislativos em exercício na Procuradoria-Geral, 01 (um) cargo CL - 04, denominado de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, a ser ocupado exclusivamente por servidor efetivo em exercício na Procuradoria-Geral, 07 (sete) Cargos de Natureza Especial - CNE 01, denominados de Assessores Jurídicos que compõem o Núcleo de Assessoramento à Mesa Diretora e 08 (oito) cargos CL - 08, denominados Assistentes Administrativos, os quais prestarão serviços nos Núcleos indicados.

§ 2º. Os Cargos de Livre Provisão de que trata o parágrafo anterior, serão extintos à medida que forem providos, por concurso público, as vagas existentes no Quadro de Pessoal efetivo da CLDF.

§ 3º A distribuição dos Procuradores Legislativos nos Núcleos criados será feita pelo Procurador-Geral considerando-se a conveniência do serviço e volume de trabalhos e constará de memorando interno da Procuradoria-Geral, podendo ser livremente alterada.

§ 4º. Compete aos Chefes de Núcleo, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo, no que couber, supervisionar os trabalhos desenvolvidos, assistir aos demais núcleos quanto ao andamento de processos, distribuir os processos entre seus integrantes, manifestar-se nos casos em que haja solicitação de urgência, encaminhar os processos com a respectiva manifestação para o Procurador-Geral e averiguar a existência de posicionamentos divergentes ou contraditórios acerca de um mesmo tema para uniformização de entendimento pelo Procurador-Geral.

§ 5º Compete aos Assessores Jurídicos integrantes do Núcleo de Assessoramento à Mesa Diretora assessorar os parlamentares

que compõem o Colegiado, a Corregedoria e as Comissões Parlamentares de Inquérito em assuntos referentes à tramitação de projetos legislativos, responder no caso

das urgências solicitadas pelos parlamentares, emitir pareceres e despachos de assuntos de interesse da Mesa Diretora.

§6º Compete aos Assistentes Administrativos prestar assistência aos Chefes de Núcleos, auxiliando-os nas rotinas burocráticas internas diárias.

§7º As atribuições do Procurador-Geral, do Assessor do Procurador e dos Assistentes Jurídicos são aquelas previstas nas Resoluções nº 140, de 1997 e nº 183, de 2002.

§8º Os cargos em comissão de Assessor Jurídico, de Assistente Jurídico e de Assessor do Procurador-Geral serão exercidos por bacharéis em direito, preferencialmente por advogados regularmente inscritos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 6º O cargo de Procurador-Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal será exercido exclusivamente por servidor efetivo, ativo ou inativo, das carreiras jurídicas dos quadros de pessoal da Administração Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com preferência aos Procuradores Legislativos.

Parágrafo único. O cargo de Procurador-Geral fica transformado em Cargo de Natureza Especial - CNE 02.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Resoluções CLDF nº 140/97 e 183/02, no que conflitarem com a presente Resolução.

sala das sessões, 05 de abril de 2005

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 166/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELOS, que dispõe sobre a criação, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, da Delegacia de Polícia do Varjão, Região Administrativa XXV, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/05

Último Dia: 08/04/05

- PROJETO DE LEI nº 194/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, que ficam isentos do pagamento de taxa de

inscrição em concursos públicos promovidos pelo Distrito Federal, os desempregados e pessoas com renda familiar de até dois salários mínimos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/05

Último Dia: 08/04/05

- PROJETO DE LEI nº 245/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que declara de utilidade pública a Associação de Educação Santa Adelaide - AESA.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/04/05

Último Dia: 18/04/05

- PROJETO DE LEI nº 864/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, que isenta de retirada da Guia de Transporte de Animais os participantes de competições e eventos equestres no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/05

Último Dia: 08/04/05

- PROJETO DE LEI nº 945/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os ônibus do sistema de transporte público coletivo, a possuírem assentos dimensionados a pessoas obesas, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/05

Último Dia: 08/04/05

- PROJETO DE LEI nº 994/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que torna obrigatória a denominação nos idiomas português e inglês nas placas de endereçamentos e identificação dos monumentos históricos e prédios públicos estabelecidos no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/05

Último Dia: 08/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1102/04, de autoria dos(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre as formas de discriminação aos portadores de epilepsia, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/04/05

Último Dia: 14/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1338/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que dispõe sobre a cobrança de taxa de inscrição em concursos públicos realizados pelo Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/04/05

Último Dia: 14/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1416/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede isenção do ICMS na aquisição de motos por piloto de competição local e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/04/05

Último Dia: 14/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1460/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, que torna obrigatório a inclusão do tipo sanguíneo do aluno(a) na respectiva identidade estudantil de ensino de educação básico(infantil, fundamental, médio e superior).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/05

Último Dia: 08/04/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 420/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, que susta o Decreto nº 25.191, de 6 de outubro de 2004, do Governador do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 421/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que *susta os efeitos do Decreto nº 20.658, de 30 de setembro de 1999, no que diz respeito a aplicação do Artigo 52 do referido diploma legal.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 425/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que *susta a aplicação da Instrução de Serviço nº 719, de 03 de dezembro de 2003, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN – DF.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 426/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, que *susta o Decreto nº 25.589, de 23 de fevereiro de 2005, do Governador do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 753/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, que *dispõe sobre a implantação de um serviço de defensoria pública para homossexuais e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 31/03/05
Último Dia: 13/04/05

- PROJETO DE LEI nº 847/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *institui na rede pública hospitalar "Campanha de Humanização do Atendimento Hospitalar à Criança" no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 28/03/05
Último Dia: 08/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1411/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que *cria o Programa de Odontologia Pública nas Administrações Regionais do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1727/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EXPEDITO BANDEIRA, que *dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.229 de 21 de novembro de 2003.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 29/03/05
Último Dia: 11/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1731/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI e JOSE EDMAR, que *concede remissão de débitos relativos ao Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, nos termos que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 29/03/05
Último Dia: 11/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1736/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que *dispõe sobre normas gerais a serem verificadas nos editais normativos de concurso público, parte relativa a "Títulos".*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 31/03/05
Último Dia: 13/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1746/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, JÚNIOR BRUNELLI, ELIANA PEDROSA E OUTROS, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 3418, de 04 de agosto de 2004, que "dispõe sobre o Programa de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 31/03/05
Último Dia: 13/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1752/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) Poder Executivo, que *revoga a Lei nº 2.989, de 11 de junho de 2002, que "dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 2.681, de 15 de janeiro de 2001" e a Lei nº 2.681, de 15 de janeiro de 2001, que "dispõe sobre o aproveitamento de empregados públicos na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal nas condições que menciona*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 31/03/05
Último Dia: 13/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1753/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização, na Rede Mundial de Computadores – INTERNET, dos dados relativos às licitações públicas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1755/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que *dispõe sobre a divulgação dos custos das campanhas publicitárias, propagandas ou publicidades institucionais realizadas pelos órgãos e entidades públicos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1759/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, pelo Poder Público, das informações que especifica sobre obras públicas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1774/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que *institui o passe livre estudantil no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1777/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, que *altera a Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que "institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA no Distrito Federal e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 31/03/05
Último Dia: 13/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1779/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que *altera a Lei distrital nº 194/91 que "Institui o Transporte Público Alternativo do Distrito Federal e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 31/03/05
Último Dia: 13/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1782/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que inclui a *Celebração de Unidade, do Conselho de Pastores e Igrejas – CIPE, da Região Administrativa do Riacho Fundo I, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1786/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais aos imóveis localizados em parcelamentos do solo que constituam o FUNDO VERDE, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1811/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que altera a Lei nº 1.975, de 22 de junho de 1998, que "autoriza o Poder Executivo a parcelar débito de multas de trânsito, e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 110/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, que dá nova redação à alínea "a" do inciso II, do § 1º do art. 19, do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966 e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 1726/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que dispõe sobre a assistência social aos idosos carentes do Distrito Federal, nos casos que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/03/05
Último Dia: 11/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1729/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EXPEDITO BANDEIRA, que institui a meia-entrada para jovens de até vinte e um anos de idade em estabelecimentos que proporcionam lazer e entretenimento.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/03/05
Último Dia: 11/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1732/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que cria o serviço de Carteiro Comunitário nas comunidades que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/03/05
Último Dia: 13/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1734/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que institui o Programa Habitacional dos Servidores da Administração Pública do Distrito Federal – PRO-Serv, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/03/05
Último Dia: 11/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1735/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que institui o Programa Habitacional da Saúde – PRO – SAÚDE, destinado aos servidores da rede pública de saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/03/05
Último Dia: 11/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1738/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EXPEDITO BANDEIRA, que institui o Dia do Trabalhador em Condomínio e Imobiliária, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/03/05
Último Dia: 11/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1768/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que cria o programa de frentes de trabalho no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1790/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que define critérios para a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1793/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a inclusão da festa rural do engenho das lajes, no calendário oficial de eventos do governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1802/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a identificação dos automóveis utilizados por portadores de necessidades especiais e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1807/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a data comemorativa do aniversário da Fercal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 418/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor JÂNIO FÁBIO MACHADO LESSA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 419/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Carlos Wagner Fernandes de Tolentino.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 422/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Gerardo Carneiro de Aguiar.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 424/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Arquiteto Nauro Esteves.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 427/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Major QOPM Robmilson Araújo de Lima*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 428/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao doutor EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 429/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *concede Título de Cidadã Honorária à senhora LOURDES SILVA MACIEL*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/04/05
Último Dia: 18/04/05

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 430/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor EDMILSON ANDRADE NASCIMENTO*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 431/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS e GIM ARGELLO, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor EVERALDO DE OLIVEIRA SOUTO*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 432/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor GILBERTO ALVES DE CARVALHO*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 433/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor MÁRIO GILBERTO DE OLIVEIRA*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 434/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PACHECO, que *concede Título de Cidadão Honorário post mortem ao Professor EZECHIAS PAULO HERINGER*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 435/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Coronel QOPM, RENATO FERNANDES DE AZEVEDO*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/04/05
Último Dia: 18/04/05

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 094/04**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELLOS, que *acrescenta artigo na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001 que "Dispõe sobre atualização dos valores que especifica"*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/05
Último Dia: 08/04/05

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- **PROJETO DE LEI nº 1494/04**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que *torna obrigatória a presença de um psicólogo nas escolas da rede pública do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/05
Último Dia: 08/04/05

- **PROJETO DE LEI nº 1725/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que *institui o Programa Habitacional da Educação – PRÓ – EDU, destinado aos servidores da rede pública de ensino do Distrito Federal, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/03/05
Último Dia: 11/04/05

- **PROJETO DE LEI nº 1730/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que *dispõe sobre a inclusão, da disciplina optativa, da matéria de "Artes Marciais" nos currículos do ensino fundamental e médio das escolas da rede pública do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/03/05
Último Dia: 13/04/05

PROJETO DE LEI nº 1743/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que *garante a manutenção do Programa de Alimentação Escolar no período de férias escolares e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/03/05
Último Dia: 11/04/05

- **PROJETO DE LEI nº 1770/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO e ARLETE SAMPAIO, que *dispõe sobre a promoção da alimentação saudável nas escolas da rede de ensino do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- **PROJETO DE LEI nº 1781/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de desconto na aquisição de livros didáticos para professores da rede pública privada no Distrito Federal de todos os níveis educacionais*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- **PROJETO DE LEI nº 1784/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, que *dispõe sobre a criação, na Secretaria de Estado de Saúde, junto à Fundação Hemocentro de Brasília, do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário do Distrito Federal, respectivo cadastro e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- **PROJETO DE LEI nº 1788/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de canudos individuais hermeticamente embalados, por restaurantes, bares e similares, vendedores de coco e demais ambulantes*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- **PROJETO DE LEI nº 1789/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que *determina a instalação de sonorizadores nas vias públicas do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1798/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, que dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação de selo higiênico reciclado em latas de alumínio de cervejas, refrigerantes, sucos e similares.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1799/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, que proíbe a veiculação de propaganda de bebidas alcoólicas e de cigarros, charutos e derivados do tabaco em painéis e similares, às margens das rodovias do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1806/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações nutricionais de produtos fabricados nos próprios estabelecimentos comerciais, vendidos sem embalagem específica.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1808/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Distrito Federal, do programa de educação e saúde postural e gestual do professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1810/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, que proíbe a cirurgia de cordotomia em cães e gatos.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1812/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que altera o art. 1º da Lei nº 3.361, de 17 de junho de 2004, que "Institui reserva de vagas, nas universidades e faculdades públicas do Distrito Federal, de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) por curso e por turno, para alunos oriundos de escolas públicas do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 111/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que institui a assistência complementar à saúde do servidor, para servidores da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05**COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

- PROJETO DE LEI nº 1737/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que veda a realização de licitações destinadas à concessão ou permissão de uso de áreas públicas para exploração por trailers, quiosques e similares, nos casos que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 29/03/05
Último Dia: 11/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1741/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que altera a Lei n. 2.105, de 8 de outubro de 1998, que "Dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal."

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 31/03/05
Último Dia: 13/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1742/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, que dispõe sobre a destinação de área para instalação da Casa de Minas Gerais.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 29/03/05
Último Dia: 11/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1747/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que disciplina a concessão de benefício econômico do PRÓ-DF II e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 29/03/05
Último Dia: 11/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1748/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que denomina a "Estação Brasileira Futebol Clube à estação do metrô 23 no Distrito Federal

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 31/03/05
Último Dia: 13/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1767/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR e WILSON LIMA, que altera a Lei nº 901, de 22 de agosto de 1995, que "regulamenta a utilização de áreas públicas do Distrito Federal por trailers, quiosques e similares e dá outras providências", altera a Lei nº 1365, de 2 de janeiro de 1997, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 31/03/05
Último Dia: 13/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1780/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a concessão de alvará de funcionamento, a título precário, para estabelecimentos comerciais instalados nos parcelamentos de solo urbano passíveis de regularização e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1785/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA e JOSÉ EDMAR, que proíbe a demolição de edificações residenciais ou de uso misto localizadas em áreas ou parcelamentos habitacionais em processo de regularização, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1794/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a normatização dos condomínios horizontais no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1795/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que amplia o Parque de uso múltiplo da Asa Sul, localizado na região administrativa de Brasília - RA I, CRIADO PELO Decreto nº 24.036, de 10 de setembro de 2003, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1796/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, que cria o corredor ecológico Olhos D'Água/Arboreto e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1797/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo de criar centros de apoio aos taxistas (CATS), no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 112/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALIRIO NETO, que dispõe sobre mudança de destinação de áreas públicas nas proximidades dos núcleos penitenciários, destinando-as à implantação de micro, pequenas e médias empresas, cuja mão-de-obra será constituída por presos que estejam em regime semi-aberto e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 31/03/05
Último Dia: 13/04/05

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 109/05, de autoria de VÁRIOS DEPUTADOS, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo para Fins Urbanos no Distrito Federal e sobre os Projetos Urbanísticos com Diretrizes Especiais para Unidades Autônomas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

- PROJETO DE LEI nº 1724/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que "proíbe que empresas cobrem pela prestação de serviços suspensos".

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 29/03/05
Último Dia: 11/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1733/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre a afixação de orientações sobre o DPVAT (Seguro obrigatório de danos causados por veículos automotores de vias terrestres) nos locais que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 29/03/05
Último Dia: 11/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1744/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, que dispõe sobre as sacolas plásticas utilizadas para acondicionar produtos, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 29/03/05
Último Dia: 11/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1745/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a execução de serviços de substituição ou reparo na rede interna de abastecimento de água e/ou coleta de esgotos dos imóveis situados em logradouros públicos no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 29/03/05
Último Dia: 11/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1754/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre a vedação aos estabelecimentos comerciais, localizados no âmbito do Distrito Federal, da exigência de tempo mínimo de abertura de conta corrente para aceitação de cheques como forma de pagamento, quando se tratar de exigência discriminatória.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1756/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre a obrigatoriedade de envio ao consumidor, por parte das operadoras de telefonia móvel, de demonstrativo de consumo, com a discriminação das ligações feitas pelos usuários de planos de pagamento antecipado de créditos.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1758/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre a cobrança de tarifa de permanência nos estacionamento de Shopping Centers e estabelecimentos congêneres e sobre o abatimento de percentual das despesas realizadas pelo consumidor.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1761/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os fornecedores de produtos de quaisquer espécies, estabelecidos no Distrito Federal, a prestar informações ao consumidor, quando ocorrer mudança na quantidade, qualidade e no peso do produto comercializado.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1762/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre implantação de medidas de orientação e solução de demandas e conflitos entre consumidores e fornecedores em shoppings centers.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1763/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os restaurantes, bares e estabelecimentos similares, no Distrito Federal, quantificar os alimentos nos cardápios à disposição dos consumidores.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1764/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre o registro obrigatório de estabelecimentos comerciais que exercem atividades de compra, venda, troca ou permuta, consignação ou depósito de mercadorias usadas, reformadas ou reconcondicionadas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1765/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre a convocação, no Distrito Federal, de consumidores para saneamento de veículos automotores e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1766/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre os minutos não utilizados pelos consumidores usuários dos planos pós-pagos de telefonia móvel.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1771/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de serviços telefônicos personalizados pelas empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, instituições financeiras, seguradoras e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1776/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de espaços em shopping centers, feiras e exposições para instalação de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1813/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que dispõe sobre a cobrança de contas com valores excessivos pelos concessionários de serviços públicos no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1814/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, que proíbe a cobrança de taxa de estacionamento nos shoppings e estabelecimentos congêneres nos termos que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 139/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que cria a 5ª Delegacia de Polícia na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/03/05
Último Dia: 13/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1783/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, ELIANA PEDROSA e CHICO VIGILANTE, que estabelece penalidades para as pessoas físicas ou jurídicas que contratarem serviço clandestino de vigilância patrimonial e de proteção de clientes, bem como a contratação de trabalhadores sem treinamento e registro na Polícia Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1787/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EXPEDITO BANDEIRA, que dispõe sobre a disponibilização de equipes de brigada de Bombeiros particulares.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1809/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a certificação dos permissionários de táxi do Distrito Federal, denominado táxi legal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1815/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELLOS, que altera o art. 1º da Lei nº 3075 de 2002 que Dispõe sobre a desobrigatoriedade de apresentarem relatório de multas os veículos que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E
TURISMO**

- PROJETO DE LEI nº 1769/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que dispõe sobre a revitalização do Rio Contagem e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1773/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que estabelece normas de proteção e controle ambiental a serem seguidas pelos postos de abastecimento de combustíveis no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1775/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que cria a Comissão de Acompanhamento da implementação do Tratado de Kyoto no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/05
Último Dia: 12/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1792/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que proíbe a exigência de contratação de provedor para a instalação de serviço de acesso à internet por banda larga.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1801/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a política distrital de incentivo às culturas da floricultura e horticultura no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1803/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a criação de normas e procedimentos para o serviço de coleta, reciclagem e disposição final de lâmpada fluorescentes e outros produtos contendo mercúrio, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1804/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a recuperação de áreas degradadas no parcelamento de solo do Distrito Federal, com parte dos recursos do IPTU, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1805/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que institui o dia de início da colheita no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/04/05
Último Dia: 15/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1818/05, de autoria de VÁRIOS DEPUTADOS, que dispõe sobre a instituição do "Dia da Inclusão Digital", no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/04/05
Último Dia: 18/04/05

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 1728/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EXPEDITO BANDEIRA, *que cria restrições a empresas que discriminarem na contratação de mão de obra e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/03/05

Último Dia: 11/04/05

- **PROJETO DE LEI nº 1749/05**, de autoria Poder Executivo, *que altera dispositivos da Lei nº 1.175 de 29 de julho de 1996, publicada no DODF nº 146 de 30 de julho de 1996 e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/03/05

Último Dia: 11/04/05

- **PROJETO DE LEI nº 1757/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, *que dispõe sobre a criação do Banco de Alimentos, no Distrito Federal, e dá outras providências*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/05

Último Dia: 12/04/05

- **PROJETO DE LEI nº 1760/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, *que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos de saúde prestarem informações que facilitem na busca e localização de pessoas desaparecidas*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/05

Último Dia: 12/04/05

- **PROJETO DE LEI nº 1800/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, *que institui o dia de combate à intolerância religiosa no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/04/05

Último Dia: 15/04/05

MESA DIRETORA

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 100/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que institui o Prêmio Mulher Trabalhadora.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/05

Último Dia: 12/04/05

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 101/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, *que cria o Prêmio Mulher Cidadã para homenagear líderes que se destacam no Distrito Federal em ações de promoção da cidadania, na defesa dos direitos humanos, no serviço público, em iniciativas empresariais, nas ações comunitárias, sindicalismo, cooperativismo ou voluntarismo e dá outras providências*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/05

Último Dia: 12/04/05

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 102/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, *que institui a obrigatoriedade da inserção de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos eventos oficiais da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/04/05

Último Dia: 18/04/05

NOTA

De acordo com o Art. 147, do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto as Comissões é de dez dias úteis.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado **LEONARDO PRUDENTE**, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os(as) senhores(as) Deputados(as), membros desta Comissão, para a **4ª Reunião Extraordinária**, a realizar-se no **dia 07 de Abril**, quinta-feira, às **14h**, na Sala de Reuniões das Comissões, para apreciação dos itens constantes da pauta.

Lembramos ainda aos(as) senhores(as) deputados(as), membros titulares desta Comissão, que na impossibilidade de seu comparecimento seja solicitada a presença de seu suplente.

Brasília, 05 de abril de 2005

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

Secretário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PAUTA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE ABRIL DE 2005

I - COMUNICADOS;
II - ASSUNTOS GERAIS;
III - ATAS

1. PROJETO DE LEI Nº 835/2003 QUE "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA NAS DEPENDÊNCIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS"

AUTOR: DEPUTADO BENICIO TAVARES
RELATOR: DEPUTADA ELIANA PEDROSA

2. PROJETO DE LEI Nº 867/2003 QUE "INCLUI O RODEIO GOSPEL DE BRASÍLIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL"

AUTOR: DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
RELATOR: DEPUTADA ELIANA PEDROSA

3. PROJETO DE LEI Nº 305/2003 QUE "INSTITUI E OFICIALIZA A 'SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO CONSUMO DO ÁCIDO FOLICO NA PREVENÇÃO DA MIELOMENINGOCELE' NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AUTOR: DEPUTADO BENICIO TAVARES
RELATOR: DEPUTADA ELIANA PEDROSA

4. PROJETO DE LEI Nº 906/2003 QUE "INCLUI O EVENTO MINISTRO LABAREDA DE FOGO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL"

AUTOR: DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
RELATOR: DEPUTADA ELIANA PEDROSA

5. PROJETO DE LEI Nº 1678/2003 QUE "AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE FOMENTO DO DISTRITO FEDERAL NO CAPITAL SOCIAL DA CORPORAÇÃO EMPRESARIAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA"

AUTOR: DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
RELATOR: DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE

6. PROJETO DE LEI Nº 1087/2004 QUE "DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES PARA PASSAGEIROS DO METRÔ"

AUTOR: DEPUTADO BENICIO TAVARES
RELATOR: DEPUTADA ELIANA PEDROSA

7. PROJETO DE LEI Nº 1183/2004 QUE "INSTITUI O PROGRAMA FAMÍLIA NA ESCOLA DE APOIO ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA DE LIBRAS DO DISTRITO FEDERAL"

AUTOR: DEPUTADO BENICIO TAVARES
RELATOR: DEPUTADA ELIANA PEDROSA

8. PROJETO DE LEI Nº 264/2003 QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DA DEFESA DO CONSUMIDOR"

AUTOR: DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
RELATOR: DEPUTADA ELIANA PEDROSA

9. PROJETO DE LEI Nº 373/2003 QUE "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO A SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
AUTOR: DEPUTADO JUNIOR BRUNELLI
RELATOR: DEPUTADA ELIANA PEDROSA
10. PROJETO DE LEI Nº 265/2003 (APENSO O PL Nº 608/2003) QUE "DISPÕE SOBRE TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL DE PROCESSO JUDICIAL MOVIDO POR IDOSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
AUTOR: DEPUTADO CHICO FLORESTA
RELATOR: DEPUTADO PAULO TADEU
11. PROJETO DE LEI Nº 269/2003 (APENSO O PL Nº 537/2003) QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO 'SELO AMIGO DO IDOSO' E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
AUTOR: DEPUTADO CHICO FLORESTA
RELATOR: DEPUTADO PAULO TADEU
12. PROJETO DE LEI Nº 1399/2004 QUE "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO DISTRITO FEDERAL PARA O PERÍODO 2004 A 2007."
AUTOR: PODER EXECUTIVO
RELATOR: DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
13. PROJETO DE LEI Nº 916/2003 QUE "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DISTRITAL DO IDOSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
AUTOR: PODER EXECUTIVO
RELATOR: DEPUTADO ODILON AIRES
14. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 66/2003 QUE "INSTITUI O PROGRAMA CHEQUE EDUCAÇÃO E O FUNDO DISTRITAL PELO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
AUTOR: PODER EXECUTIVO
RELATOR: DEPUTADO ELIANA PEDROSA
15. PROJETO DE LEI Nº 288/2003 QUE "DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTENÇÃO DO USO DO FUMO, ALCOOL E OUTRAS DROGAS, PARA SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
AUTOR: DEPUTADO PENIEL PACHECO
RELATOR: DEPUTADO PAULO TADEU
16. PROJETO DE LEI Nº 416/2003 QUE "ALTERA A LEI Nº 2.510, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999, QUE "INSTITUI O REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLIFICADO DO DISTRITO FEDERAL - SIMPLES CANDANGO."
AUTOR: DEPUTADO IZALCI LUCAS
RELATOR: DEPUTADO PAULO TADEU
17. PROJETO DE LEI Nº 457/1999 QUE "DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE USO OU PERMISSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS A ENTIDADES RELIGIOSAS E/OU EDUCACIONAIS, E PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADES DE QUALQUER NATUREZA NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL."
AUTOR: DEPUTADO EDIMAR PINHEIRO
RELATOR: DEPUTADO PAULO TADEU
18. PROJETO DE LEI Nº 477/1999 QUE "ALTERA A LEI Nº 41, DE 13 DE SETEMBRO DE 1989 QUE "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
AUTOR: DEPUTADO JOSE EDIMAR
RELATOR: DEPUTADA ELIANA PEDROSA
19. PROJETO DE LEI Nº 515/2003 QUE "ASSEGURA A VEICULAÇÃO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PERTENCENTES AO DISTRITO FEDERAL DE ANÚNCIOS, MENSAGENS, AVISOS E PROGRAMAS EM APOIO À ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS."
AUTOR: DEPUTADA ARLETE SAMPAIO
RELATOR: DEPUTADO PAULO TADEU
20. PROJETO DE LEI Nº 568/2003 QUE "DISPÕE SOBRE O DESCONTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU PARA OS DOADORES DE SANGUE, ÓRGÃOS E TECIDOS, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL."
AUTOR: DEPUTADO IZALCI LUCAS
RELATOR: DEPUTADO PAULO TADEU
21. PROJETO DE LEI Nº 663/2003 QUE "DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL."
AUTOR: DEPUTADO PENIEL PACHECO
RELATOR: DEPUTADO PAULO TADEU
22. PROJETO DE LEI Nº 638/2003 QUE "CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVOS À REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES PARA DIAGNÓSTICO E CIRURGIA DE CATARATA, DENOMINADO "MUTIRÃO PRO-VISÃO."
AUTOR: DEPUTADO PEDRO PASSOS
RELATOR: DEPUTADA ELIANA PEDROSA
23. PROJETO DE LEI Nº 703/2003 QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ECOGRAFIA, MAMARIA, ECOGRAFIA TRANSVAGINAL E MAMOGRAFIA NAS UNIDADES MISTAS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL."
AUTOR: DEPUTADO CHICO VIGILANTE
RELATOR: DEPUTADO PAULO TADEU
24. PROJETO DE LEI Nº 754/2003 QUE "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS DE DISCRIMINAÇÃO EM FACE DA ORIENTAÇÃO SEXUAL DAS PESSOAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
AUTOR: DEPUTADA ERIKA KOKAY
RELATOR: DEPUTADO PAULO TADEU
25. PROJETO DE LEI Nº 744/2003 QUE "PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ATUAIS PERMISSÕES PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO - STPA/DF E CONCESSÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - STPC/DF E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
AUTORES: DEPUTADOS ERIKA KOKAY, EURIDES BRITO, ARLETE SAMPAIO E OUTROS
RELATOR: DEPUTADO PAULO TADEU
26. PROJETO DE LEI Nº 922/2003 QUE "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE TURISMO E HOTELARIA DO DISTRITO FEDERAL."
AUTOR: DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO
RELATOR: DEPUTADO PAULO TADEU
27. PROJETO DE LEI Nº 1070/2004 QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.096, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2002."
AUTOR: DEPUTADO PENIEL PACHECO
RELATOR: DEPUTADO PAULO TADEU
28. PROJETO DE LEI Nº 1097/2004 QUE "DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET DA LISTA DOS VEÍCULOS APREENDIDOS PELAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
AUTOR: DEPUTADO CHICO LEITE
RELATOR: DEPUTADO PAULO TADEU
29. PROJETO DE LEI Nº 1105/2004 QUE "INSTITUI O CERTIFICADO 'SELO SOLIDARIEDADE' AS PESSOAS QUE ESPECIFICA."
AUTOR: DEPUTADO CHICO LEITE
RELATOR: DEPUTADO PAULO TADEU
30. PROJETO DE LEI Nº 1458/2004 QUE "MODIFICA A LEI Nº 2.491, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PASSE LIVRE NAS LINHAS RURAIS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL."
AUTOR: DEPUTADA ARLETE SAMPAIO
RELATOR: DEPUTADO PAULO TADEU
31. PROJETO DE LEI Nº 3124/2002 QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL."
AUTOR: DEPUTADO JOÃO DE DEUS
RELATOR: DEPUTADO PAULO TADEU
32. ANÁLISE SOBRE A EMENDA MODIFICATIVA PELA CCJ AO PROJETO DE LEI Nº 1.861/2001 QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RÁPIDO DE PASSAGEIROS POR FERROVIA NO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO DO ENTORNO."
AUTOR: DEPUTADO SÍLVIO LINHARES
RELATOR: DEPUTADO PAULO TADEU
33. PROJETO DE LEI Nº 2616/2001 QUE "ALTERA A LEI Nº 194, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE "DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO DO DISTRITO FEDERAL - STPA/DF."
AUTOR: VÁRIOS DEPUTADOS
RELATOR: DEPUTADO PAULO TADEU
34. PROJETO DE LEI Nº 2840/2002 QUE "INSTITUI O AUXÍLIO-ESTÚPIO, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
AUTOR: DEPUTADO JORGE CAUHY
RELATOR: DEPUTADA ELIANA PEDROSA
35. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 80/2004 QUE "ACRESCENTA O INCISO VIII AO ART. 4º DA LEI Nº 7.431, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1985, QUE INSTITUI NO DISTRITO FEDERAL O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
AUTOR: DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
RELATOR: DEPUTADO PAULO TADEU
36. INDICAÇÃO Nº 3170/2005 QUE "SUGERE À SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL O RETORNO DA LINHA DE ÔNIBUS 506.3, DA FERCAL E DE PLANALTA EM DIREÇÃO A SOBRADINHO."
AUTOR: DEPUTADA ARLETE SAMPAIO
37. INDICAÇÃO Nº 3280/2005 QUE "SUGERE AO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS COM VISTAS À LEGALIZAÇÃO DO PREÇO PÚBLICO INSTITUÍDO PELO DETRAM/DF POR MEIO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 719, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003."
AUTOR: DEPUTADA ELIANA PEDROSA
38. INDICAÇÃO Nº 3290/2005 QUE "SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR LINHAS DE ÔNIBUS QUE REALIZEM TRAJETOS DIRETOS ENTRE A REGIÃO ADMINISTRATIVA SÃO SEBASTIAO E AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE TAGUATINGA E GAMA."
AUTOR: DEPUTADA ARLETE SAMPAIO
39. INDICAÇÃO Nº 3291/2005 QUE "SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR MAIS HORÁRIOS DURANTE O DIA PARA A LINHA DE ÔNIBUS QUE REALIZA O TRAJETO QUE LIGA A REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIAO A REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ."
AUTOR: DEPUTADA ARLETE SAMPAIO
40. INDICAÇÃO Nº 3292/2005 QUE "SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR LINHAS DE ÔNIBUS NAS VIAS INTERNAS DO SETOR RESIDENCIAL OESTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIAO."
AUTOR: DEPUTADA ARLETE SAMPAIO
41. INDICAÇÃO Nº 3295/2005 QUE "SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS ORS IMPARES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMANBAIA-RAXII."
AUTOR: DEPUTADO BRUNELLI
42. INDICAÇÃO Nº 3312/2005 QUE "SUGERE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO DISTRITO FEDERAL QUE TODOS OS ÔNIBUS QUE CIRCULAM NA AVENIDA W3 NORTE, TANTO NO SENTIDO NORTE/SUL, BEM COMO SUL/NORTE, PASSEM A CIRCULAR NO PARQUE RURAL, LOCALIZADO NO SAÍN, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA, RA I."
AUTOR: DEPUTADA ELIANA PEDROSA

Brasília, 05 de Abril de 2005.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
SecretárioCÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SAÚDE**CONVOCAÇÃO**

A Senhora Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, Deputada Eliana Pedrosa, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os senhores deputados, membros desta Comissão, para a 1ª Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 06 de abril de 2005 (quarta-feira), às 9h00 na sala das Comissões.

Lembramos aos senhores deputados membros desta Comissão que, na impossibilidade de seu comparecimento sejam informados seus respectivos suplentes da realização da mesma, para fins de substituição.

Brasília, 05 de abril de 2005


Deputada Eliana Pedrosa
Presidente

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SAÚDE

PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SAÚDE. ABERTURA DOS TRABALHOS, A REALIZAR-SE DIA 06 DE ABRIL DE 2005, QUARTA-FEIRA, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES.

ITEM 01 – Comunicados da Presidência

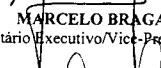
ITEM 02 – Comunicados da Relatoria

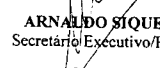
ITEM 03 – Informações do Sr. Carlos Augusto de Jesus, Auditor do DENASUS, bem como do Exmo Sr. Dr. Jairo Bisol, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal, acerca dos principais fatos contidos no relatório de investigação feito pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS e pelo Ministério Público do Distrito Federal.

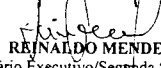
ITEM 04 – Assuntos Gerais

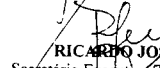
Processo nº 846/00 – Averbação de tempo de serviço. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: Aprovar o despacho nº 25/2005-PG que opina que se aguarde o desfecho final do recurso interposto no TCDF e submeter o recurso do servidor à Mesa Diretora. 11) Processo nº 043/05 – Legalidade do desconto de contribuição sindical. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: Aprovar o parecer nº 44/2005-PG, indeferindo a solicitação da servidora. 12) Processo nº 341/05 – Pagamento de subsídio proporcional a deputados suplentes e deputados licenciados. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: Aprovar o parecer nº 36/2005-PG. Encaminhar à DRH para as providências decorrentes. 13) Processo nº 1355/04 – Liberação para consignação em folha de pagamento. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: Considerando a natureza da entidade solicitante e a clientela para a qual está voltada e de acordo com as Portarias do GMD nºs 110/2000 e 532/2003 foi aprovada por maioria a solicitação da consignação com os votos do Secretário-Geral e dos Secretários Executivos da 1ª, 2ª e 3ª Secretarias. Voto contrário do Secretário Executivo da Vice-Presidência. 14) Processo nº 0411/05 – Liberação de servidor para participação em curso de doutorado. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: Encaminhar ao Secretário Executivo da Vice-Presidência para análise. 15) Ofício nº 55/05-Gab.09 e Memo nº 21/05-GDEB – Inclusão de curso superior no edital do concurso público da CLDF. Relator: Secretário-Geral. Deliberação: Encaminhar à 1ª Secretária para instrução. 16) Processo nº 318/05 – Pagamento das diferenças relativas aos 11,98%. Relator: Secretário Executivo/Vice-Presidência. Deliberação: Tendo em vista que o Despacho nº 008/2005-PG conflita com o Ato da Mesa Diretora nº 98 de 2004, encaminhar à Mesa Diretora para deliberação. 17) Processo nº 01/96 – Restituição de adicional por tempo de serviço superior ao previsto em Lei. Relator: Secretário Executivo/2ª Secretária. Deliberação: Restituir à DRH para nova instrução considerando a nova demanda da servidora. Extra-pauta: 18) Memo nº 002/05 – CPI da Educação e Memo nº 31/05 – CPI da Saúde – Solicitação de equipamentos, materiais de consumo, serviços e espaço físico. Relator: Secretário-Geral. Deliberação: Aprovadas as solicitações, em especial as referentes à liberação de cotas reprográficas, serviços postais e telegráficos, cotas telefônicas para chamadas locais e interurbanas durante o período de trabalho das Comissões Parlamentares de Inquérito. Por solicitação da Deputada Eliana Pedrosa, a sala atualmente ocupada pela Liderança do PFL será disponibilizada para a CPI da Saúde, enquanto durarem os trabalhos da referida CPI. Nada mais havendo a tratar, eu, Wilson Machado, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Secretários Executivos do Gabinete da Mesa Diretora.


WILSON MACHADO
Secretário-Geral/Presidência


MARCELO BRAGA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretária


REINALDO MENDES
Secretário Executivo/Segunda Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário Executivo/Terceira Secretária

Mesa Diretora Gabinete da Mesa Diretora



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA MESA DIRETORA

ATA DA 11ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2005

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e cinco, às nove horas, na sala de reunião da Presidência, reuniram-se os membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os senhores Wilson Machado, Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora, Marcelo Braga, Secretário Executivo da Vice-Presidência, Arnaldo Siqueira de Lima, Secretário Executivo da Primeira Secretária, Reinaldo Mendes, Secretário Executivo da Segunda Secretária e Ricardo José Alves, Secretário Executivo da Terceira Secretária, para deliberar sobre os itens abaixo:

1) Processos nºs 63/05, 79/05, 271/05, 276/05, 277/05, 295/05, 327/05, 408/05, 424/05 e 523/05 – Verba indenizatória. Relatores: Secretários do GMD. Deliberação: Aprovados. Encaminhar a DOFC para providenciar o ressarcimento. 2) Processo nº 2939/97 – Averbação de tempo de serviço e concessão de quintos. Relator: Secretário Executivo/Primeira Secretária. Deliberação: Aprovado por maioria e parecer nº 45/2005-PG com os votos do Secretário-Geral e dos Secretários Executivos da 1ª, 2ª e 3ª Secretarias. Encaminhar a DRH para as providências decorrentes. Voto contrário do Secretário Executivo da Vice-Presidência. 3) Processo nº 42/05 – Horas extras. Relator: Secretário Executivo/Primeira Secretária. Deliberação: Aprovada por maioria e assinada a respectiva Portaria com os votos do Secretário-Geral e dos Secretários Executivos da 1ª, 2ª e 3ª Secretarias. Voto contrário do Secretário Executivo da Vice-Presidência. 4) Memo nº 21/05 – OUVI – Pedido de fornecimento de jornais e revistas. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: Aprovada a solicitação. Encaminhar à 2ª Secretária para providenciar o atendimento. 5) Minuta de Ato da Mesa Diretora – Constitui grupo de trabalho para elaboração do manual de normas e procedimentos das Comissões Permanentes e do manual de padronização dos documentos legislativos. Relator: Secretário Executivo/3ª Secretária. Deliberação: Aprovada. Encaminhar a Mesa Diretora para colher assinaturas. 6) Memo 46/05 – ASFICO – Complemento ao relatório de auditoria nº 13/05-FASCAL. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: Encaminhar a Mesa Diretora com vistas a apreciação do crédito suplementar do FASCAL. 7) Banco Real – Solicitação para instalação provisória de quiosque do Banco ABN AMRO Real S/A. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: Indeferido por falta de respaldo regimental. 9) Memo Circular nº 06/05 – GMD – Proposta de consolidação do Regimento Interno da CLDF. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: Aprovada. Encaminhar à Mesa Diretora. 10)

Portaria nº 111, de 05 de abril de 2005.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no processo nº 001-000508/2005,

RESOLVE:

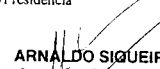
AUTORIZAR a participação das servidoras a seguir relacionadas, no Curso de Controle de Tabagismo, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Saúde, em Brasília-DF, sem despesas de inscrição para a Câmara Legislativa e sem prejuízo de sua remuneração, nos dias 07 e 08 de abril de 2005, em turno integral.

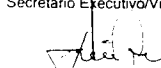
Nome das servidoras	Matrícula	Categoria	Lotação/Exercício
Célia Gomes Machado	11.030-79	Enfermeira	Sector de Assistência à Saúde
Maria Stela Melo Sakon	13.029-54	Médica	Sector de Assistência à Saúde
Silvia Maria de Paula e Souza	11.160-66	Psicóloga	Sector de Treinamento
Teresa Cristina Brandão	11.913-43	Psicóloga	Sector de Assistência à Saúde

Brasília, de de 2005.


WILSON MACHADO
Secretário-Geral/Presidência


MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo/Vice-Presidência


ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário Executivo/1ª Secretária


REINALDO MENDES
Secretário Executivo/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário Executivo/3ª Secretária

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 288, DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1- EXONERAR **PAULO ROBERTO OLIMPIO CHALEGA**, matrícula nº 15.527-28, do cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Editoração, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, no Setor de Comunicações Administrativas. (Resolução nº 91/1994 - SV)

2- EXONERAR **DEZIVAL RIBEIRO DOS REIS JÚNIOR**, matrícula nº 16.343-33, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Comunicações Administrativas, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-13, na Seção de Editoração. (Resolução nº 91/1994 - SV)

Brasília, 5 de abril de 2005

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 289, DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. EXONERAR **MILTON RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 15.461-32, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do gabinete parlamentar do Deputado Leonardo Prudente (Resolução nº 201/2003 - SV)

2. NOMEAR **VICENTE CHELOTTI** para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no gabinete parlamentar do Deputado Leonardo Prudente (Resolução nº 201/2003 - SV)

Brasília, 5 de abril de 2005.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 290, DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. NOMEAR **ANTÔNIO NUNES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-04, na Liderança do PMDB (Resoluções nºs 125/1997 e 204/2003 - SV)

2. EXONERAR **UANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 15.832-23, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-04, da Liderança do PMDB (Resoluções nºs 125/1997 e 204/2003 - SV)

Brasília, 5 de abril de 2005.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 286, DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MELO, matrícula nº 15.251-43, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do Gabinete do Deputado Brunelli. (Resolução nº 201/03 - SV).

Brasília, 04 de abril de 2005

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente

(replicado por conter incorreções no original)

Escala da Segurança

COORDENADORIA DE SEGURANÇA

Mem nº 083/05 - COSEG

Em 04 de abril de 2005.

Ao : Secretário-Geral

Assunto: Escala da COSEG - ABRIL/2005

Sr. Secretário-Geral,

Encaminho a V.Sª conforme ato da Mesa Diretora 070 de 01/10/04, a escala de serviço do mês de ABRIL/05, desta Coordenadoria de Segurança a fim de ser submetida à apreciação com vistas à publicação de sua aprovação no Diário desta Casa Legislativa.

De segunda a sexta - feira	
Horário de 07:30 às 13:30	Afonso Guilherme Medeiros da s. Luz / Matrícula: 11.797-19
	Agenor Ladislau Pinto / Matrícula: 15.642-28
	Aurora Flórcia Gonçalves / Matrícula: 15.010-65
	Carla Álvares da Silva Guimarães / Matrícula: 13.462-40
	Carlos Roberto Rosa de Jesus / Matrícula: 16.209-37
	Edriana Rodrigues Da Costa / Matrícula: 15.547-22
	Hermano Lopes Góes e Silva / Matrícula: 14.246-41
	Jairo Corrêa de Oliveira / Matrícula: 14.236-44
	Márcio Reis da Silva / Matrícula: 13.671-31
	Marcos Alves de Oliveira / Matrícula: 15.916-17
	Rogério de Souza Silva / Matrícula: 12.678-22
	Sérgio Paulo Oliveira de Carvalho / matrícula 11.475-41

Horário de 13:30 as 19:30	Ângelo Giuseppe de M. Nasiasene / Matrícula: 13.461-42
	Carla Saléh Gomes / Matrícula: 13.460-44
	Demóstenes Coelho Viana / Matrícula: 14.658-18
	Elzinei Rodrigues Cardoso / Matrícula: 15.566-18
	Fábio Martins do Amaral / Matrícula: 15.915-19
	Francisco Antônio de Oliveira / Matrícula: 12.093-50
	Helder Reis Mesquita / Matrícula: 14.242 - 49
	Jorge Frange / Matrícula: 11.973-25
	Lindson Marques dos Santos / Matrícula: 15.567-16
	Moisés de Oliveira Andrade / Matrícula: 15.803-30
	Nilson Bezerra dos Santos / Matrícula: 15.901-30
	Roberci Ribeiro de Araújo / Matrícula: 14.235-46

Horário de 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00	Maurício de Oliveira cunha / Matrícula: 15.331-45
	Mauro Severino Dias / Matrícula: 13.497-21
	Odilon Alves da Silva Filho / Matrícula: 15.551-31
	Tácio Ferreira de Moraes / Matrícula: 13.514-47
	Wander Neves Campos / Matrícula: 14.009-55

Jornada de trabalho por plantão de 12 x 60 Incluindo sábados, domingos e feriados.	
Horário DIURNO De 07:30 as 19:30	Antônio Rodrigues Teixeira / Matrícula: 13.498-19
	Carson Aldir Corrêa Bandeira / Matrícula: 14.249-35
	Deir Moura da Costa / Matrícula: 13.463-38
	Joel Ribeiro do Couto / Matrícula: 15.640-32
	Josue Martins de Santana / Matrícula: 14.274-36
	Maria de Lourdes de Brito Lima / Matrícula: 15.293-27
	Very de Souza Brilhante / Matrícula: 15.520-42
	Wellington Costa Gomes / Matrícula: 13.790-23

Horário
NOTURNO
De 19:30 as
07:30

André Luis da Costa Leite / Matrícula: 13.489 - 20
Emanuel de Assis Lessa / Matrícula: 13.504-50
Fábio Pereira Rosa / Matrícula: 15.570-27
José Yasuchico Yamada / Matrícula: 14.355-36
Leonardo Mendes Lacerda / Matrícula: 13.458-31
Manuel Júnior da Silva Sena / Matrícula: 13.466-32
Márcio Robson Ferreira Ribeiro / Matrícula: 11.790-33
Marcos Venício Fernandes Arêdes / Matrícula: 13.678-17
Marlos Marques de Oliveira / Matrícula: 11.391-47
Roberto Rodrigues da Silva / Matrícula: 13.492-31
Rubens Flausino Amor / Matrícula: 13.455-37
Sérgio Ronald de Almeida Cardoso / Matrícula: 14.446-33

Carlos Roberto dos Santos / Matrícula: 13.465-34 - Licença para Atividade Política
Ademir Oliveira Lima / Matrícula: 13.464 - 36 - Licença Especial
Sérgio Ricardo da Silva / Matrícula: 14.228-43 - Licença Médica
Alessandra de Moura Jucá / Matrícula: 15.416-37 - CPI da Saúde
Omar Cristino da Silva / Matrícula: 15.248-32 - Férias
Danilo da Costa Portela / Matrícula: 13.459-29 - Licença Especial

Atenciosamente.


DEU SELITA PEREIRA MARTINS
Coordenadora de Segurança

RVBI Rede Virtual de Bibliotecas

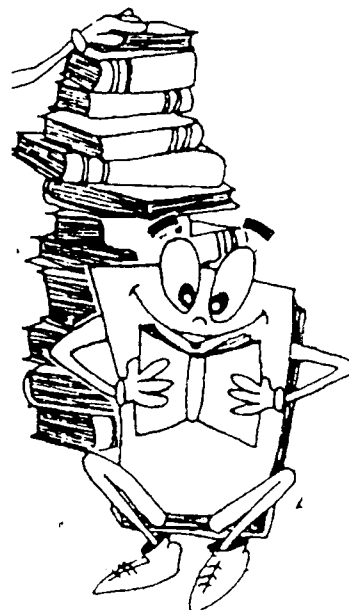
A Biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal alimenta as bases do acervo de livros e revistas integrantes do Sistema de Informações do Congresso Nacional (SICON), mediante a participação na Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI). A rede é coordenada pela Biblioteca do Senado Federal, em sistema de cooperação técnica, com a participação de vários órgãos do governo federal e do Distrito Federal.

A RVBI utiliza, para o processamento técnico de livros e periódicos, o *software* ALEPH de gerenciamento de bibliotecas, permitindo a divulgação e a disponibilização dos registros bibliográficos.

As bases de dados estão também disponíveis
via Internet, pelo catálogo
on-line, no seguinte endereço:

<http://recreio.senado.gov.br:4505/ALEPH>

Clube do Livro



Só falta você.

Venha participar do
Clube do Livro da
Câmara Legislativa do DF.
Para ser sócio, basta doar
um livro e retirar
até cinco de uma vez.
Venha para o Clube do
Livro. Só falta você.

Clube do Livro

Biblioteca da
Câmara Legislativa
Tel.: (061) 348.8432